



PROCESSO Nº 8828/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

### ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 14/06/2022 (quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois), às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e os membros Sr. Renan Moreira Raposo da Silva e a Sra. Renata Guimarães da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para urbanização de servidão de acesso à Praia Rasa, neste município, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.**

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

O Sr. Presidente iniciou a sessão informando aos presentes acerca da recomendação trazida pelo Memorando nº 105/2022, enviado à Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de que se fizesse constar em ata, no que diz respeito à celebração de termos aditivos, estes *"apenas podem ocorrer, por primazia, na ocorrência de fatos supervenientes alheios das partes, não se prestando, assim, a eventual discussão de equívoco na elaboração de projetos básicos ou fatos análogos inerentes às fases internas do procedimento licitatório"*. Ainda o órgão de Assessoria Jurídica do Município salientou: *"que por eventuais aditivos de prorrogação de prazo de vigência devem, igualmente, ser justificados de modo a apontar a causa do atraso, subsidiando eventual apuração de responsabilidade e a respectiva aplicação de sanção."*

Ainda nos avisos iniciais, o Sr. Presidente informou aos presentes que, para efeitos de conferência com documentação original, apenas serão aceitos documentos que repliquem identicamente, **em forma e conteúdo**, aqueles que forem entregues à Comissão.

Após, o Sr. Presidente prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento das presentes, pelo que enfatizou que deveria ser entregue apenas a documentação relacionada com este momento do certame.

Compareceu à sessão a seguinte empresa e seu respectivo representante:

1. A empresa **Construcon Construções e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.860/0001-03, representada pelo Sr. **Merhi Daychoum**;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, a empresa presente foi considerada devidamente credenciada a participar do certame.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.



PROCESSO Nº 8828/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

**ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Em seguida, o Presidente apresentou para vistas a todos os presentes a documentação de credenciamento da participante requerendo que a mesma fosse rubricada pelo representante.

Após, o Sr. Presidente requereu que fossem entregues os demais envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços da participante, verificando que todos encontram-se perfeitamente lacrados.

Logo em seguida, o Presidente procedeu imediatamente à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação. Aberto o invólucro, todos os seus documentos foram extraídos na presença dos presentes. O envelope vazio foi colocado à disposição do licitante para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior do envelope. O presidente informa que o envelope vazio será destruído.

Deu-se prosseguimento à sessão com a análise preliminar da documentação de habilitação por parte da CPL. O presidente questionou aos presentes quanto a necessidade de conferência de documentos originais apresentados pelos licitantes, pelo que não houve a sua necessidade.

Considerando a necessidade de qualificação técnica estabelecida pela Secretaria Municipal de Obras, Drenagem e Saneamento, ora requisitante, esta estabelecida pelo item 12.4.6, em especial a indicação de parcela de maior relevância para comprovação da capacidade técnico-profissional das licitantes, exigida no item 12.4.7.2.2 e seus subitens do instrumento convocatório, foi solicitada a presença dos técnicos da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem para avaliação da documentação apresentada. Compareceu à sessão o Sr. Lucas dos Santos Lima, matriculado junto à municipalidade sob o nº 22.878, Coordenador de Obras vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem órgão técnico competente desta Administração Municipal e, outrossim, requerente do Processo Administrativo que originou o presente certame licitatório, quem ficou a cargo da análise da capacidade técnica da empresa.

De acordo com o Técnico, a empresa atende integralmente os requisitos de qualificação técnica exigidos pelo instrumento convocatório. Diante disto, a empresa foi considerada habilitada, tendo atendido a todos os requisitos de habilitação, sem ressalvas.

Ato contínuo, decretado o resultado da análise documental, foi franqueado ao representante da empresa presente o acesso à documentação de habilitação apresentada para realização da sua análise pessoal, pelo que lhes foi solicitado que rubricasse a referida documentação, o que informou a comissão já ter feito previamente. O presente atesta ter tido pleno acesso à documentação apresentada, sem quaisquer apontamentos a serem realizados.

O Sr. Presidente questiono ao presente quanto a intenção de proposição de recurso administrativo quanto ao resultado da análise documental, pelo que o mesmo manifestou-se de forma negativa quanto a pretensão recursal.

Em prosseguimento da sessão, o Sr. Presidente procedeu com o descerramento do envelope contendo a proposta de preço da empresa. Na presença do representante, todos os documentos contidos no envelope foram extraídos. O envelope vazio foi colocado à disposição dos presentes para verificação. Todos atestaram que nada consta no interior do envelope. O Sr. Presidente informa que o invólucro vazio será destruído.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

PROCESSO Nº 8828/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

### ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Deu-se prosseguimento à sessão com a realização da conferência de conformidade da proposta apresentada. Da análise de mérito da referida proposta de preço, o Sr. Presidente constatou e informou aos presentes que a mesma foi considerada aceita, tendo atendido a todas as determinações do instrumento convocatório, pelo que disponibilizou ao presente o conteúdo extraído do envelope aberto, apresentado aos membros da CPL para conferência e rubrica.

Após, passou-se à apuração da proposta com relação aos valores unitários e operações aritméticas realizadas, pelo que o Sr. Presidente informou para registro que, para efeitos das conferências foram observados os valores unitários oferecidos pelas licitantes, na forma estabelecida pelo item 15.5 e seus subitens do instrumento convocatório.

Da apuração da proposta constatou-se que esta não condiz com aquela que integra o Instrumento Convocatório, divergindo em alguns dos seus itens e apresentados, em outros, valores maiores do que o estimado, confrontando os itens 15.7, "a" e 16.8 "a", "b" e "d" do instrumento convocatório, razões pelas quais foi considerada desclassificada.

Neste sentido, considerando a disposição do art. 48, §3º da Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/1993), e considerando que a proposta apresentada pela empresa participante do certame representa a totalidade de participantes do certame, o Sr. Presidente decidiu por fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços escoimada das causas de sua desclassificação.

Considerando a ocorrência, o Sr. Presidente informa que fará realizar nova reunião no dia 29/06/2022 às 14:00h para reapresentação de proposta de preços e, conseqüentemente prosseguimento do certame licitatório. Em seguida, informou que toda a eventual documentação inerente ao procedimento será publicada no portal da transparência do município, incluindo suas decisões, pelo que recomenda a todos que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.

LUIZ FERNANDO CAMPOS  
PRESIDENTE

RENAN M. RAPOSO DA SILVA  
MEMBRO

RENATA GUIMARÃES DA SILVA  
MEMBRO

Construcon Construções e Consultoria Ltda.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 23443860000103

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual  
Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Lei Antitruste  
Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras  
Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações

**LIMPAR**

**Data da consulta:** 14/06/2022 09:58:24

**Data da última atualização:** 13/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

ORÇAMENTO PROJETO										
BDI:	22,47%	VALOR:	R\$ 1.400.628,73							TOTAL
FONTE:	EMOP	PLAMILHA:	R\$ 1.400.629,94							
DATA:	fev/2022	DIFERENÇA:	-1,21							
TIPO:	Desonerada									
GRUPO	ITEM	QTE	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	BDI%	UNIT S BDI	BDI%	TOTAL	
1	1.1	100,00	769,98	22,47%	943,00	22,47%	943,00	22,47%	94.300,00	
2	2.1	2.080,95	11,49	22,47%	14,07	22,47%	14,07	22,47%	29.278,97	
2	2.2	242,80	22,61	22,47%	27,69	22,47%	27,69	22,47%	6.723,13	
2	2.3	0,21	114.243,88	22,47%	139.914,48	22,47%	139.914,48	22,47%	29.382,04	
3	3.1	66,00	38,37	22,47%	46,99	22,47%	46,99	22,47%	3.101,34	
3	3.2	12,00	654,00	22,47%	800,95	22,47%	800,95	22,47%	9.611,40	
3	3.3	12,00	858,37	22,47%	1.051,25	22,47%	1.051,25	22,47%	12.615,00	
3	3.4	1,00	4.362,85	22,47%	5.343,18	22,47%	5.343,18	22,47%	5.343,18	
3	3.5	1,00	2.332,43	22,47%	2.856,53	22,47%	2.856,53	22,47%	2.856,53	
3	3.6	12,00	504,29	22,47%	617,60	22,47%	617,60	22,47%	7.411,20	
4	4.1	24,00	73,29	22,47%	89,76	22,47%	89,76	22,47%	2.154,24	
4	4.2	312,14	47,73	22,47%	58,45	22,47%	58,45	22,47%	18.244,58	
4	4.3	129,00	45,11	22,47%	55,25	22,47%	55,25	22,47%	7.127,25	
4	4.4	208,10	10,26	22,47%	12,57	22,47%	12,57	22,47%	2.615,82	
5	5.1	26.532,12	1,06	22,47%	1,30	22,47%	1,30	22,47%	34.491,76	
5	5.2	120,00	30,81	22,47%	37,73	22,47%	37,73	22,47%	4.527,60	
5	5.3	1.061,31	1,12	22,47%	1,37	22,47%	1,37	22,47%	1.453,99	
5	5.4	4,00	76,86	22,47%	94,13	22,47%	94,13	22,47%	376,52	
6	6.1	20,00	7,87	22,47%	9,64	22,47%	9,64	22,47%	192,80	
6	6.2	20,00	10,80	22,47%	13,23	22,47%	13,23	22,47%	264,60	
6	6.3	1,00	384,37	22,47%	470,74	22,47%	470,74	22,47%	470,74	
6	6.4	10,00	45,37	22,47%	55,56	22,47%	55,56	22,47%	555,60	
6	6.5	20,00	37,44	22,47%	45,85	22,47%	45,85	22,47%	917,00	
6	6.6	20,00	70,26	22,47%	86,05	22,47%	86,05	22,47%	1.721,00	
7	7.1	860,00	120,98	22,47%	148,16	22,47%	148,16	22,47%	127.417,60	
7	7.2	172,00	89,89	22,47%	110,09	22,47%	110,09	22,47%	18.935,48	
7	7.3	185,00	9,19	22,47%	11,25	22,47%	11,25	22,47%	2.081,25	
7	7.4	686,52	76,46	22,47%	93,64	22,47%	93,64	22,47%	64.285,73	
8	8.1	189,98	6,72	22,47%	8,23	22,47%	8,23	22,47%	1.563,54	
8	8.2	28,50	77,02	22,47%	94,33	22,47%	94,33	22,47%	2.688,41	
8	8.3	5,00	1.458,46	22,47%	1.786,18	22,47%	1.786,18	22,47%	8.930,90	
8	8.4	17,07	907,75	22,47%	1.111,72	22,47%	1.111,72	22,47%	18.977,06	
8	8.5	16,00	151,20	22,47%	185,17	22,47%	185,17	22,47%	2.962,72	
8	8.6	24,00	200,00	22,47%	244,94	22,47%	244,94	22,47%	5.878,56	
8	8.7	24,00	301,51	22,47%	369,26	22,47%	369,26	22,47%	8.862,74	
8	8.8	32,45	147,52	22,47%	180,67	22,47%	180,67	22,47%	5.862,74	
8	8.9	1,00	2.913,59	22,47%	3.568,27	22,47%	3.568,27	22,47%	3.568,27	
8	8.10	1,00	7.677,91	22,47%	9.403,14	22,47%	9.403,14	22,47%	9.403,14	
8	8.11	1,00	4.195,93	22,47%	5.138,76	22,47%	5.138,76	22,47%	5.138,76	
8	8.12	1,00	3.461,20	22,47%	4.238,93	22,47%	4.238,93	22,47%	4.238,93	
8	8.13	1,00	6.252,58	22,47%	7.657,53	22,47%	7.657,53	22,47%	7.657,53	
9	9.1	5,15	2.738,98	22,47%	3.354,43	22,47%	3.354,43	22,47%	17.275,31	

Construcon Construções e Consultoria										
PROPOSTA:	1.227.055,80							SITUAÇÃO:	DESCLASSIFICADA	
SORTEIO:								PLAMILHA:	1.295.071,26	
EMPATE FICTO:								DIFERENÇA:	68.015,46	
OBSERVAÇÃO:										
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO							TOTAL
752,84	22,47%	922,00	2,23%							92.200,00
9,70	22,47%	11,88	15,57%							24.721,69
18,61	22,47%	22,79	17,70%							5.533,41
118.000,00	22,47%	144.514,60	3,29%							30.348,07
28,13	22,47%	34,45	26,69%							2.273,70
532,57	22,47%	652,24	18,57%							7.826,88
607,44	22,47%	743,93	29,23%							8.927,16
3.355,15	22,47%	4.109,05	23,10%							4.109,05
1.733,15	22,47%	2.122,59	25,69%							2.122,59
365,35	22,47%	447,44	27,55%							5.369,28
69,49	22,47%	85,10	5,19%							2.042,40
45,24	22,47%	55,41	5,20%							17.295,68
42,18	22,47%	51,66	6,50%							6.664,14
7,47	22,47%	9,15	27,21%							1.904,12
0,74	22,47%	0,91	30,00%							24.144,23
22,92	22,47%	28,07	25,60%							3.368,40
0,81	22,47%	0,99	27,74%							1.050,70
63,00	22,47%	77,16	18,03%							308,64
7,46	22,47%	9,14	5,19%							182,80
10,23	22,47%	12,53	5,29%							250,60
351,43	22,47%	430,40	8,57%							430,40
44,97	22,47%	55,07	0,88%							550,70
15,52	22,47%	19,01	58,54%							380,20
34,58	22,47%	42,35	50,78%							847,00
101,00	22,47%	123,69	16,52%							106.373,40
66,49	22,47%	81,43	26,03%							14.005,96
7,68	22,47%	9,41	16,36%							1.740,85
63,00	22,47%	77,16	17,60%							52.971,88
6,40	22,47%	7,84	4,74%							1.489,44
54,50	22,47%	66,75	29,24%							1.902,38
930,17	22,47%	1.139,18	36,22%							5.695,90
749,90	22,47%	918,40	17,39%							15.677,09
119,13	22,47%	145,90	21,21%							2.334,40
135,00	22,47%	165,33	32,50%							3.967,92
261,35	22,47%	320,08	13,32%							7.681,92
53,24	22,47%	65,20	63,91%							2.115,74
2.060,00	22,47%	2.522,88	29,30%							2.522,88
6.998,33	22,47%	8.570,85	8,85%							8.570,85
13.169,69	22,47%	16.128,92	-213,87%							16.128,92
-	22,47%	-	0,00%							-
-	22,47%	-	0,00%							-
2.090,45	22,47%	2.560,17	23,68%							13.184,88

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

*(Handwritten signature in blue ink)*



MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

BDI:		22,47%		ORÇAMENTO PROJETO		VALOR: R\$ 1.400.628,73		TOTAL	
FONTE: EMOP		PLANILHA: R\$ 1.400.629,94		DIFERENÇA: -1,21					
DATABASE: fev/2022		Desonerada							
GRUPO	ITEM	QTE	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	TOTAL			
9	9.2	27,27	211,19	22,47%	258,64	7.053,11			
10	10.1	47,82	57,41	22,47%	70,31	3.362,22			
11	11.1	95,64	31,94	22,47%	39,12	3.741,44			
11	11.2	49,46	112,92	22,47%	138,29	6.839,82			
11	11.3	24,42	29,85	22,47%	36,56	892,80			
11	11.4	5,12	79,38	22,47%	97,22	497,77			
11	11.5	2,40	65,43	22,47%	80,13	192,31			
11	11.6	444,62	117,55	22,47%	143,96	64.007,50			
11	11.7	39,45	147,52	22,47%	180,67	7.127,43			
12	12.1	24,03	540,68	22,47%	662,17	15.911,95			
12	12.2	5,04	1.297,56	22,47%	1.589,12	8.009,16			
12	12.3	686,52	600,51	22,47%	735,44	504.894,27			
12	12.4	3,00	1.369,49	22,47%	1.677,21	5.091,63			
12	12.5	10,08	723,94	22,47%	886,61	8.937,03			
12	12.6	12,51	389,88	22,47%	477,49	5.973,40			
12	12.7	12,51	293,55	22,47%	359,51	4.497,47			
13	13.1	1,00	480,45	22,47%	588,41	588,41			
13	13.2	1,00	156,46	22,47%	191,62	191,62			
13	13.3	2,00	266,25	22,47%	326,08	652,16			
13	13.4	2,00	35,70	22,47%	43,72	87,44			
13	13.5	2,00	163,87	22,47%	200,69	401,38			
13	13.6	3,00	303,09	22,47%	371,19	1.113,57			
13	13.7	2,00	193,95	22,47%	237,53	475,06			
13	13.8	2,00	392,54	22,47%	480,74	961,48			
13	13.9	2,00	158,79	22,47%	194,47	388,94			
13	13.10	1,00	668,62	22,47%	818,86	818,86			
13	13.11	1,00	12,38	22,47%	15,16	15,16			
13	13.12	9,99	5,64	22,47%	6,91	69,03			
13	13.13	10,00	7,40	22,47%	9,06	90,60			
13	13.14	1,00	1.443,06	22,47%	1.767,32	1.767,32			
13	13.15	3,00	267,56	22,47%	327,68	983,04			
13	13.16	3,00	257,92	22,47%	315,87	947,61			
13	13.17	15,00	76,14	22,47%	93,25	1.398,75			
13	13.18	4,00	9,19	22,47%	11,25	45,00			
13	13.19	1,00	773,88	22,47%	947,77	947,77			
13	13.20	3,00	53,29	22,47%	65,26	195,78			
13	13.21	2,00	67,16	22,47%	82,25	164,50			
13	13.22	10,00	10,78	22,47%	13,20	132,00			
13	13.23	8,53	18,05	22,47%	22,11	188,60			
13	13.24	10,00	27,01	22,47%	33,08	330,80			
13	13.25	1,00	1.020,57	22,47%	1.249,89	1.249,89			
13	13.26	1,00	1.084,57	22,47%	1.328,27	1.328,27			

PROPOSTA:		1.227.055,80		Construcon Construções e Consultoria		SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA		-ME/EPP	
SORTEIO:						PLANILHA: 1.295.071,26			
EMPATE FICTO:						DIFERENÇA: 68.015,46			
OBSERVAÇÃO:									
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL					
124,55	22,47%	152,54	41,02%	4.159,77					
52,07	22,47%	63,77	9,30%	3.049,48					
29,79	22,47%	36,48	6,75%	3.488,95					
98,00	22,47%	120,02	13,21%	5.936,19					
27,80	22,47%	34,05	6,87%	831,50					
67,71	22,47%	82,92	14,71%	424,55					
51,16	22,47%	62,66	21,80%	150,38					
94,00	22,47%	115,12	20,03%	51.184,65					
116,19	22,47%	142,30	21,24%	5.613,74					
376,64	22,47%	461,27	30,34%	11.084,32					
1.110,91	22,47%	1.360,53	14,38%	6.857,07					
550,00	22,47%	673,59	8,41%	462.433,01					
964,91	22,47%	1.181,73	29,54%	3.545,19					
3.740,00	22,47%	4.580,38	-416,62%	46.170,23					
2.658,00	22,47%	3.255,25	-581,74%	40.723,18					
840,00	22,47%	1.028,75	-186,15%	12.869,66					
472,96	22,47%	579,23	1,56%	579,23					
102,92	22,47%	126,05	34,22%	126,05					
183,89	22,47%	225,21	30,93%	450,42					
32,47	22,47%	39,77	9,03%	79,54					
148,60	22,47%	181,99	9,32%	363,98					
238,81	22,47%	292,47	21,21%	877,41					
172,27	22,47%	210,98	11,18%	421,96					
335,08	22,47%	410,37	14,64%	820,74					
111,48	22,47%	136,53	29,79%	273,06					
449,44	22,47%	550,43	32,78%	550,43					
12,34	22,47%	15,11	0,33%	15,11					
5,36	22,47%	6,56	5,07%	65,53					
6,96	22,47%	8,52	5,96%	85,20					
1.267,02	22,47%	1.551,72	12,20%	1.551,72					
231,88	22,47%	283,98	13,34%	851,94					
221,78	22,47%	271,61	14,01%	814,83					
60,25	22,47%	73,79	20,87%	1.106,85					
8,25	22,47%	10,10	10,22%	40,40					
668,67	22,47%	818,92	13,60%	818,92					
45,76	22,47%	56,04	14,13%	168,12					
57,95	22,47%	70,97	13,71%	141,94					
9,00	22,47%	11,02	16,52%	110,20					
12,68	22,47%	15,53	29,76%	132,47					
19,89	22,47%	24,36	26,36%	243,60					
1.419,60	22,47%	1.738,58	-39,10%	1.738,58					
1.603,90	22,47%	1.964,30	-47,88%	1.964,30					

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

ORÇAMENTO PROJETO									
BDI:	22,47%		VALOR:	R\$ 1.400.628,73					
FONTE:	EMOP		PLANILHA:	R\$ 1.400.629,94					
DATABASE:	fev/2022		DIFERENÇA:	-1,21					
TIPO:	Desonerada								
GRUPO	ITEM	QTE	UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	TOTAL			
13	13,27	1,00	728,26	22,47%	891,90	891,90			
14	14,1	25,20	142,10	22,47%	174,03	4.385,56			
14	14,2	9,60	238,91	22,47%	292,59	2.808,86			
14	14,3	23,51	21,24	22,47%	26,01	611,50			
14	14,4	25,20	90,80	22,47%	111,20	2.802,24			
15	15,1	159,48	15,88	22,47%	19,45	3.101,89			
15	15,2	23,51	30,86	22,47%	37,79	888,44			
15	15,3	114,93	27,03	22,47%	33,10	3.804,18			
15	15,4	444,62	13,91	22,47%	17,04	7.576,32			
15	15,5	34,76	68,81	22,47%	84,27	2.929,23			
16	16,1	2,00	259,45	22,47%	317,75	635,50			
16	16,2	2,00	432,53	22,47%	529,72	1.059,44			
16	16,3	2,00	80,59	22,47%	98,70	197,40			
16	16,4	2,00	47,11	22,47%	57,70	115,40			
16	16,5	2,00	43,47	22,47%	53,24	106,48			
16	16,6	2,00	32,24	22,47%	39,48	78,96			
16	16,7	2,00	77,84	22,47%	95,33	190,66			
16	16,8	2,00	26,10	22,47%	31,96	63,92			
16	16,9	2,00	50,54	22,47%	61,90	123,80			
16	16,10	2,00	63,76	22,47%	78,09	156,18			
16	16,11	1,00	115,20	22,47%	141,09	141,09			
16	16,12	1,00	391,30	22,47%	479,23	479,23			
16	16,13	1,00	157,97	22,47%	193,47	193,47			
16	16,14	1,00	435,35	22,47%	533,17	533,17			
16	16,15	1,00	186,09	22,47%	227,90	227,90			
16	16,16	1,31	512,22	22,47%	627,32	821,79			
17	17,1	24,00	52,16	22,47%	63,88	1.533,12			
17	17,2	6,00	7.091,56	22,47%	8.685,03	52.110,18			
17	17,3	16,00	3,26	22,47%	3,99	63,84			
17	17,4	16,00	1,32	22,47%	1,62	25,92			
18	18,1	8,00	315,73	22,47%	386,67	3.093,36			
18	18,2	8,00	2.705,73	22,47%	3.313,71	26.509,68			
18	18,3	8,00	77,37	22,47%	94,76	758,08			
18	18,4	16,00	1.073,35	22,47%	1.314,53	21.032,48			
18	18,5	250,07	14,44	22,47%	17,68	4.421,24			
18	18,6	8,00	9,78	22,47%	11,98	95,84			
18	18,7	8,00	21,89	22,47%	26,81	214,48			
18	18,8	16,00	49,90	22,47%	61,11	977,76			
18	18,9	8,00	92,13	22,47%	112,83	902,64			

Construcon Construções e Consultoria									
PROPOSTA:	1.227.055,80		SITUAÇÃO: DESCLASSIFICADA						
SORTEIO:			PLANILHA: 1.295.071,26						
EMPATE FICTO:			DIFERENÇA: 68.015,46						
OBSERVAÇÃO:									
UNIT S BDI	BDI%	UNIT C BDI	REDUÇÃO	TOTAL					
1.105,30	22,47%	1.353,66	-51,77%	1.353,66					
94,60	22,47%	115,86	33,43%	2.919,67					
143,46	22,47%	175,70	39,95%	1.686,72					
20,76	22,47%	25,42	2,27%	597,62					
78,89	22,47%	96,62	13,11%	2.434,82					
14,39	22,47%	17,62	9,41%	2.810,04					
27,13	22,47%	33,23	12,07%	781,24					
24,95	22,47%	30,56	7,67%	3.512,26					
12,06	22,47%	14,77	13,32%	6.567,04					
64,38	22,47%	78,85	6,43%	2.740,83					
221,29	22,47%	271,01	14,71%	542,02					
308,44	22,47%	377,75	28,69%	755,50					
71,92	22,47%	88,08	10,76%	176,16					
39,71	22,47%	48,63	15,72%	97,26					
39,71	22,47%	48,63	8,66%	97,26					
30,44	22,47%	37,28	5,57%	74,56					
73,51	22,47%	90,03	5,56%	180,06					
30,44	22,47%	37,28	-16,65%	74,56					
41,10	22,47%	50,34	18,68%	100,68					
72,79	22,47%	89,15	-14,16%	178,30					
107,91	22,47%	132,16	6,33%	132,16					
334,65	22,47%	409,85	14,48%	409,85					
109,93	22,47%	134,63	30,41%	134,63					
369,24	22,47%	452,21	15,18%	452,21					
137,61	22,47%	168,53	26,05%	168,53					
408,37	22,47%	500,13	20,28%	655,17					
45,13	22,47%	55,27	13,48%	1.326,48					
6.300,00	22,47%	7.715,61	11,16%	46.293,66					
3,62	22,47%	4,43	-11,03%	70,88					
1,23	22,47%	1,51	6,79%	24,16					
285,50	22,47%	349,65	9,57%	2.797,20					
1.662,95	22,47%	2.036,61	38,54%	16.292,88					
70,03	22,47%	85,77	9,49%	686,16					
800,00	22,47%	979,76	25,47%	15.676,16					
25,90	22,47%	31,72	-9,41%	7.932,22					
7,34	22,47%	8,99	24,96%	71,92					
19,82	22,47%	24,27	9,47%	194,16					
65,00	22,47%	79,61	-30,27%	1.273,76					
68,20	22,47%	83,52	25,98%	668,16					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RANKING DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 44805 - SEMOB - PROCESSO  
Urbanização das Servidões de Acesso à Praia rasa

VENCEDORA: SEM VENCEDOR

VALOR GLOBAL: SEM VENCEDOR

ECONOMIA:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR APURADO	REDUÇÃO	SITUAÇÃO	OFERTA ME/EPP	VALOR PRESUMIDO PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO PRESUMIDA
0	<u>CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULT</u>	1.295.071,26		DESCLASSIFICADA		1.227.055,80	1º